

Correio da Justiça do Trabalho



Ano I – Número 1 – 22 de agosto de 2011

PJe-TST

Cronograma do PJe-JT é seguido à risca

O cronograma estabelecido para o desenvolvimento do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) vem sendo cumprido à risca por todas as equipes envolvidas. No mês de julho foi concluída a definição das funcionalidades específicas da Justiça do Trabalho, tanto em primeiro quanto em segundo graus. Os requisitos foram divididos em grupos e serão construídos em três etapas.

A etapa que está mais adiantada corresponde ao início da tramitação processual, com facilidades para o cadastro de peças e documentos. Foram criados aplicativos para inserção de características próprias do processo trabalhista, incluindo o controle do valor da causa, para fins de definição da classe processual aplicável. A segunda etapa compreende também a inclusão de dados estatísticos das sentenças, além da marcação automática de audiências. A expectativa é que esse segundo grupo de funcionalidades fique pronto até a primeira semana de setembro.

Desde maio, 48 servidores cedidos pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunais Regionais do Trabalho atuam na elaboração do PJe-JT. Com a descentralização de recursos autorizada em junho pelo presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, fábricas de softwares foram contratadas para acelerar o desenvolvimento do sistema. Também estão sendo adquiridos cerca de 16.500 microcomputadores, com dois monitores, para renovação de um terço do parque tecnológico da Justiça do Trabalho. Serão renovados ainda os servidores de rede, storages e ferramentas de realização automática de backup, visando à ampliação e ao aprimoramento da capacidade de armazenamento de dados, instituindo-se uma política de segurança da informação.

(Patrícia Resende/CSJT)

Eventos

O TST sedia, dias 15 e 16 de setembro próximos, o IV Encontro Nacional sobre Legislação Esportivo-Trabalhista. O IV Encontro tem como foco a preparação e aprimoramento dos juristas especialistas da área desportiva e daqueles que intencionam atuar nesse campo do Direito, e a missão institucional e social de enfrentar os novos desafios que serão lançados no Brasil antes e depois de eventos esportivos de envergadura internacional, como serão a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016. [Leia mais.](#)

Caros (a) colegas



Hoje, iniciamos uma nova etapa na comunicação entre nós, magistrados do Trabalho.

Semanalmente, sempre às segundas-feiras, enviaremos a todos os nossos 3.227 juizes, desembargadores e ministros, o boletim eletrônico “Correio da Justiça do Trabalho”, com as principais notícias dos Tribunais do Trabalho, as novidades do CSJT, os avanços do desenvolvimento do nosso PJe – Processo Judicial Eletrônico, matérias com boas práticas e, enfim, um conteúdo exclusivo para compartilhar os desafios e os avanços da Justiça do Trabalho.

Juiz de carreira, já senti o isolamento e o distanciamento a que é submetido, sobretudo, o Juiz Titular ou Substituto de Vara do Trabalho. Não pode perdurar esse panorama. O Juiz precisa sentir-se co-partícipe do processo de evolução da Instituição a que se consagra. Muitos projetos da JT exigem a participação de todos porquanto afetam a todos e a sociedade. A Presidência do TST e do CSJT, assim, reputa imperativo o envolvimento e a mobilização de todos os magistrados do trabalho, a quem quer ouvir e, se possível, atender em suas justas reivindicações para melhorar as condições de trabalho.

Daí porque gostaria que este fosse um veículo de mão dupla, para que os colegas também tenham voz e possam compartilhar com a presidência do TST e do CSJT suas ideias, experiências, dúvidas e, por que não, seu eventual descontentamento. Assim, criamos o e-mail caroscolegas@tst.jus.br, exclusivo para nosso diálogo.

CERTIDÃO NEGATIVA. A exigência de certidão negativa de débito trabalhista (CNDT), requisito para a empresa participar de licitação, a partir de 04 de janeiro de 2012, fruto da recente Lei nº 12.440/11, surgiu como mais um valioso meio de coerção do devedor destinado a fazer face à falta de efetividade da execução trabalhista. Sabe-se que o número de processos na fase de execução acumula-se dia após dia. No final de 2010 tínhamos quase 2 milhões e 600 mil processos na fase de execução. A taxa de congestionamento é intolerável: cerca de 69%. Quer dizer: dois terços dos reclamantes, não obstante o ganho de causa definitivo, não logram alcançar a satisfação de seu crédito. A CNDT pode atenuar esse cenário se houver o registro fidedigno dos atos da execução no sistema de TI. Vamos criar um Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, com dados sobre a execução diariamente disponibilizados pelos Regionais. Para tanto, encareço aos colegas, pois, desde já, a inestimável colaboração de determinar às Secretarias das VT o fiel registro no sistema dos atos praticados na execução: CNPJ, valor do débito executado, bloqueio de numerário pelo BACEN-JUD, depósito judicial ou penhora suficiente, etc. O êxito da CNDT está na razão direta da alimentação correta do sistema. Ademais, a credibilidade da JT na emissão dessa certidão estará em jogo no próximo ano. Conto com você! A Justiça do Trabalho e os milhões de brasileiros titulares de crédito de natureza alimentar e urgente agradecem! Cordialmente,

Ministro João Oreste Dalazen
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho
e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Notícias

Justiça do Trabalho prepara-se para a implantação de Certidão Negativa

Tramitam hoje na Justiça do Trabalho cerca de 2,5 milhões de processos na fase de execução. De cada 100 execuções, apenas 31 chegam ao final. Com vistas a reverter essa realidade, foi sancionada pela presidenta Dilma Roussef a Lei nº 12.440/2011. A partir de 4 de janeiro próximo, para que as empresas possam participar de licitações e contratar com a Administração Pública, será necessária a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (ou a Certidão Positiva com Efeitos Negativos).

A exigência legal é uma medida de proteção ao trabalhador que possui créditos trabalhistas, já reconhecidos pela Justiça, mas que não consegue recebê-los. Ou seja, é mais um instrumento que vem para contribuir com a efetivação da execução, ao lado de outros meios, já em vigor, como a identificação e bloqueio de valores em contas do devedor (Bacen-Jud). (Continua)

Na Mídia

Terra - Notícias | 18/08/2011

Peluso diz que magistrados não serão abandonados pelo STF

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Cezar Peluso, disse, na abertura da sessão plenária da Corte, na quarta-feira, dia 17, que os magistrados do país não serão abandonados pela Suprema Corte nem pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), "na garantia da segurança e da tranquilidade indispensáveis ao exercício de sua função". "Os juízes não estão nem estarão sozinhos", disse. [Leia mais.](#)

Consultor Jurídico | 18/08/2011

Suspenso julgamento que definirá presidente do TRT-MG

Pedido de vista da ministra Cármen Lúcia, do STF, suspendeu nesta quarta-feira (17/8) o julgamento de Mandado de Segurança apresentado contra decisão do Conselho Nacional de Justiça que autorizou a eleição da desembargadora Deoclécia Amorelli para o cargo de presidente do TRT de Minas Gerais para o biênio 2010/2011. [Leia mais.](#)

Valor Econômico | 16/08/2011

Cresce número de recursos parados na Justiça do Trabalho

O número de recursos parados no Tribunal Superior do Trabalho (TST) por causa da repercussão geral, em vigor desde 2007, cresce a cada ano. Entre 2008 e 2010, o volume de processos sobrestados aumentou 226%. [Leia mais.](#)

MSN Notícias | Home | BR | 13/08/2011

Pelo menos 100 magistrados estão ameaçados de morte no país

(EFE) - Pelo menos 100 magistrados receberam ameaças de morte ou andam escoltados no Brasil, segundo um relatório oficial divulgado sábado, dia 13, um dia depois do assassinato da juíza Patrícia Acioli em Niterói-RJ. [Leia mais.](#)

Jus Brasil - Online | 11/08/2011

Coleprecor - entidades aderem ao Programa de Prevenção de Acidentes de Trabalho

O Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, lançado pelo TST em maio deste ano, ganhou adesão da Fundacentro, CNI, CNTI, SESI, Senai e do Sindicato dos Bancários e Financeiros de São Paulo, Osasco e Região, que assinaram Protocolo de Cooperação Técnica se comprometendo a participar das ações do Programa, visando o reforço das políticas públicas em defesa da saúde e da segurança do trabalhador. [Leia mais.](#)

Expediente



Presidente

Ministro João Oreste Dalazen

Vice-Presidente

Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi

Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Ministro Antônio José de Barros Levenhagen

Correio da Justiça do Trabalho

Ano I – Número 0 – Agosto de 2011

Secretaria de Comunicação Social do TST

Assessoria de Comunicação do CSJT

Contato: caroscolgas@tst.jus.br

O documento certificará a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências e filiais, e será expedido gratuita e eletronicamente nos sites de todos os tribunais da Justiça do Trabalho. Só receberá a certidão negativa a empresa que não possuir nenhum débito decorrente de sentença condenatória transitada em julgado (ou seja, da qual não cabem mais recursos) ou de acordos trabalhistas não cumpridos, firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou a Comissão de Conciliação Prévia.

Verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente ou com exigibilidade suspensa, será expedida Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas em nome do interessado, com os mesmos efeitos da CNDT. O prazo de validade da certidão é de 180 dias, contados da data de sua emissão.

PRESIDENTE DO TST PEDE PRIORIDADE

A poucos meses da entrada em vigor da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, que instituiu a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), a Justiça do Trabalho já se mobiliza para a efetivação da medida. Todas as ações necessárias estão sendo adotadas para que no dia 4 de janeiro próximo a Justiça do Trabalho esteja apta a expedir, com rapidez e eficiência, as certidões exigidas por lei.

Para que a certidão seja fornecida, os TRT encaminharão eletronicamente as informações sobre os devedores inadimplentes a um banco de dados centralizado. O sistema, denominado "Banco Nacional de Devedores Trabalhistas", idealizado para funcionar em Brasília, está em desenvolvimento, cabendo aos regionais adaptarem as suas ferramentas de Tecnologia da Informação (TI) a fim de se adequarem à nova realidade.

A Presidência do TST, juntamente com uma comissão de magistrados e diretores de TI de todo o Brasil, reuniram-se em Brasília no último dia 10 para discutir as medidas a serem adotadas para a implementação da CNDT. Uma minuta de regulamentação foi encaminhada aos presidentes de regionais para coleta de sugestões de aprimoramento do sistema de expedição da CNDT.

O ministro Dalazen, em reuniões com os presidentes dos regionais, vem enfatizando a necessidade de conferir prioridade absoluta a esse trabalho, e sugere a formação, se necessário, de forças tarefas em todos os estados para acelerar o processo de implantação do sistema. Segundo ele, os tribunais regionais devem, de imediato, independentemente das soluções de TI, dar início à coleta dos dados que irão abastecer a central de informações.

Segundo o Presidente do TST, a Justiça do Trabalho precisa se mobilizar para que, no dia 4 de janeiro de 2012, o sistema de expedição da CNDT esteja funcionando perfeitamente, com dados totalmente confiáveis. "Lutamos muito para aprovação da Lei que institui a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e não podemos decepcionar a sociedade", disse o ministro.

(Cláudia Valente/TST)

TRT-RJ lidera uso de malote digital na Justiça do Trabalho

Dos 217 mil 296 documentos movimentados pelo sistema de malote digital de 1º de janeiro ao início de agosto deste ano, 33 mil 823 foram enviados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ) a outros órgãos e instâncias da Justiça do Trabalho. O TRT-RJ é o campeão no uso do sistema, que é o meio de comunicação interna oficial entre as unidades da justiça Trabalhista. Em segundo lugar ficou o TRT da 5ª Região (BA), com 25 mil 526 documentos.

Instituído pelo Ato Conjunto CSJT/TST Nº 05, de 10 de fevereiro de 2009, o malote digital é utilizado para dar maior agilidade ao trâmite de processos judiciais, reduzindo o tempo gasto com o manuseio físico de guias de remessa, uma vez que é gerado comprovante de leitura. Além de tempo, o uso do malote digital gerou economia de milhões de reais por ano à Justiça do Trabalho em gastos com transporte, postagem e papel.

De acordo com a presidente do TRT-RJ, desembargadora Maria de Lourdes Sallaberry, desde a instituição da ferramenta naquele TRT, as comunicações oficiais e de mero expediente entre as unidades organizacionais do TRT-RJ são efetuadas por meio eletrônico, com utilização do malote digital. Assim sendo, afirma ela, o lugar de destaque ocupado pelo TRT-RJ no ranking dos regionais "vem ao encontro da efetividade e dos valores institucionais do nosso Regional, não só quanto à eficiência e à necessidade de modernizar a administração da Justiça com a utilização dos recursos disponíveis da tecnologia da informação, mas, também quanto à responsabilidade socioambiental".

Veja aqui o [ranking de utilização do sistema](#), e a [quantidade de usuários cadastrados](#) por órgão.

(Marta Crisóstomo/TST)